



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

EDITAL Nº 02, 14 DE NOVEMBRO DE 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA CAPES/IsF E PARA BOLSISTAS DO PROGRAMA DE BOLSAS INSTITUCIONAIS DO IDIOMAS SEM FRONTEIRAS - PIBIsF/UNILAB

A Coordenação Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira no uso de suas atribuições legais torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de bolsistas de língua inglesa, língua francesa e português língua estrangeira para atuarem como professores (bolsa CAPES) e bolsistas (PIBIsF) do Núcleo de Línguas do IsF (NuLi /UNILAB).

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguística-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da CAPES e do Programa de Bolsas Institucionais do Idiomas sem Fronteiras/Unilab (PIBIsF), os quais ofertarão dois tipos de bolsas mensais: 1 bolsa CAPES no valor de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**; 6 bolsas institucionais, com valor equivalente a **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**; as duas modalidades de bolsas terão duração de 12 (doze) meses e possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses.

1.3. São oferecidas **1 (uma) vaga** para a bolsa CAPES e **06 (seis) vagas** para as bolsas institucionais, distribuídas entre os seguintes idiomas: no caso da bolsa CAPES, 1 (uma) vaga para inglês; no caso das bolsas institucionais, 02 (duas) vagas para inglês, 02 (duas) vagas para francês e 02 (duas) vagas para português língua estrangeira.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>, podendo, a critério da UNILAB, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na sala da Coordenação do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras (NuLin – IsF/Unilab), localizada no Campus das Auroras, sala 310, 3º andar bloco C, das **08h00 às 17h00, dos dias 16 a 22 de novembro de 2017**.

2.2 No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

2.3.1. Ficha de inscrição, disponível no Anexo I deste Edital.

2.3.2. Histórico do curso de graduação.

2.3.3. Cópia de documento oficial de identidade com foto; ou passaporte, no caso de estrangeiros.

2.3.4. Currículo *Lattes atualizados na Plataforma Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).

2.3.5. Para os candidatos de inglês que concorrerão à bolsa CAPES no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível **mínimo C1**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para línguas (QEER). (Anexo II deste Edital).

2.3.5.1. Para os candidatos de inglês e francês que concorrerão às bolsas institucionais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível **mínimo B1**, de acordo com o Quadro Comum Europeu de Referência para línguas (QEER). (Anexo II deste Edital).

2.3.5.2 Para os candidatos brasileiros de português língua estrangeira que concorrerão às bolsas institucionais, auto declaração de que possui proficiência em língua portuguesa; para os candidatos estrangeiros de português língua estrangeira, declaração feita por docente desta Universidade que certifique que o candidato possui proficiência em português em nível **mínimo B1**, de acordo com o Quadro Comum

Europeu de Referência para línguas (QECR). (Anexo II deste Edital)

2.3.6 Os candidatos de inglês que não possuem certificação de proficiência deverão participar obrigatoriamente da aplicação do TOEFL, teste de proficiência a ser realizado pela Coordenação do NuLi-IsF/UNILAB, em data específica informada no item 7 deste edital.

2.3.6.1. Os candidatos de francês que não possuem certificação de proficiência deverão participar obrigatoriamente de teste avaliador da proficiência em língua francesa a ser ofertado pela Coordenação Pedagógica do Francês, em data específica informada no item 7 deste edital.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para a **bolsa CAPES**:

3.1.1. Alunos da instituição matriculados em cursos de Licenciatura em Letras-Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-IsF.

3.1.2. Alunos de outras instituições matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras - Inglês que possam atuar presencialmente nas atividades semanais do NuLi-IsF.

3.1.3. Alunos da instituição matriculados em Programa de Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras-Inglês.

3.1.4. Alunos de outras instituições matriculados em Programa de Pós-Graduação e Pós-Graduação em Letras, Linguística ou Linguística Aplicada, desde que apresentem graduação em Letras Inglês.

3.1.5. Profissionais licenciados em Letras-Inglês.

3.2. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo para as **bolsas institucionais**:

3.2.1. Para o **Processo Seletivo de Língua Inglesa**, alunos da instituição matriculados no curso de Licenciatura em Letras/Português da Unilab que: a) possam comprovar proficiência linguística em inglês ou; b) possuam experiência comprovada no ensino de inglês ou; c) tenham cursado a disciplina “Língua Inglesa para Fins Específicos”, constante na grade curricular de Letras, cuja nota de aprovação tenha sido igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovado pelo histórico.

3.1.1.1 Também poderão participar do **Processo Seletivo de Língua Inglesa** alunos de outros cursos de graduação que possam comprovar proficiência em inglês, os quais obrigatoriamente deverão ter cursado as disciplinas de Língua Inglesa constantes na grade curricular do Bacharelado em Humanidades (BHU) da Unilab, cuja nota de

aprovação tenha sido igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovado pelo histórico.

3.1.2. Para o **Processo Seletivo de Língua Francesa**, alunos de qualquer curso de graduação da Unilab que: a) possam comprovar proficiência linguística em francês ou; b) possuam experiência comprovada no ensino de francês.

3.1.3. Para o **Processo Seletivo de Português Língua Estrangeira**, alunos da Licenciatura em Letras/Português da Unilab que tenham cursado a disciplina “Ensino de Português como Língua Adicional”, constante na grade curricular de Letras, cuja nota de aprovação tenha sido igual ou maior que 7,0 (sete), a ser comprovado pelo histórico.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em duas etapas: análise documental, de caráter eliminatório, e avaliação didática, de caráter classificatório.

4.2. A avaliação didática consistirá da apresentação oral de um plano de aula na língua-alvo com o seguinte tema: *Estratégias para a leitura e compreensão de textos em línguas estrangeiras*; com duração de 20 (vinte) minutos no mínimo e 30 (trinta) minutos no máximo.

4.2.1 A aula deverá ser ministrada obrigatoriamente na língua-alvo.

4.3. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

4.4. É vedado ao candidato assistir a prova didática dos demais.

4.5. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

Critérios a serem observados na prova didática	Pontuação
Organização e clareza do plano de aula	Até 15 pontos
Relação entre o plano de aula e a prova didática	Até 15 pontos
Fluência oral	Até 35 pontos
Desempenho didático-metodológico da aula	Até 35 pontos

4.6. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.7. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado

aprovado.

4.8. A Comissão Examinadora será constituída por três avaliadores: o coordenador do NuLi-IsF/UNILAB, como presidente da Comissão; e demais coordenadores pedagógicos de cada idioma, já portariados pela Reitoria da Instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF

5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Para os candidatos da bolsa CAPES, possuir certificado de proficiência válido na língua-alvo que indique nível **mínimo C1** (Anexo II deste Edital), ou na ausência do certificado, submeter-se a exame de proficiência em data constante no item 7 deste edital.

5.1.2. Para os candidatos das bolsas institucionais de inglês e francês, possuir certificado de proficiência válido na língua-alvo que indique nível **mínimo B1** (Anexo II deste Edital), ou na ausência do certificado, submeter-se a exame de proficiência em data constante no item 7 deste edital.

5.1.3 Para os candidatos de português língua estrangeira, possuir auto declaração de proficiência, se brasileiro; possuir declaração de proficiência emitida por docente da Universidade, se estrangeiro; o nível mínimo para estrangeiro deve ser **B1**.

5.1.2. Ter disponibilidade de **08 (oito) a 12 (doze) horas semanais**, no caso dos candidatos às bolsas institucionais; e de **12 (doze) a 20 (vinte) horas semanais**, no caso dos candidatos à bolsa CAPES, com flexibilidade de horários.

5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

6. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

6.1. São atribuições do bolsista:

6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos *on-line* ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.

6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso *on-line* e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino de língua inglesa nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou *coaching*.

6.1.3. Ministrar cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.

6.1.4. Orientar alunos regulamente inscritos no cursos *on-line* e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.

6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de **4 (quatro) horas semanais**, ofertada pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

6.1.6. Responder pela regência de **1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais**.

6.1.6.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.

6.1.7. Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de **3 (três) horas semanais** para orientação das dúvidas de alunos em relação à língua-alvo.

6.1.8. Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.

6.1.9. Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o bolsista atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.

6.1.10. Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF.

6.1.11. No caso do bolsista CAPES, preencher o relatório mensal de frequência disponibilizado no sistema de gestão do Núcleo Gestor do Idiomas sem Fronteiras.

6.1.12. No caso dos bolsistas institucionais, preencher o relatório mensal, parcial e final a ser enviado à PROGRAD, Pró-Reitoria responsável pela gestão das bolsas PIBIsF.

6.1.13. Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita durante o prazo de vigência da bolsa, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.1.14. Apresentar os resultados das atividades realizadas no Programa na Semana

Universitária da Unilab e nos encontros acadêmicos do Idiomas sem Fronteiras.

6.1.15. Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa Idiomas sem Fronteiras/Unilab em todas os comunicados, publicações e trabalhos decorrentes do Programa.

6.2. As atribuições do bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

7. DOS PERÍODOS E PRAZOS

Inscrição	16 a 22/11
Resultado da análise documental	23/11
Realização do teste de proficiência em inglês (TOEFL) e francês para candidatos sem certificado de proficiência	24/12, às 14 h, sala 311, Bloco C, Campus das Auroras, Redenção - CE
Prova didática	01/12
Resultado da prova didática	04/12
Resultado do recurso da prova didática	07/12
Resultado Final	10/12

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

8.1. O resultado da avaliação didática será divulgado no dia **04 (quatro) de dezembro de 2017**, na Coordenação do NuLi-IsF, via e-mail e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>.

8.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados devidamente instruídos, em até 48 horas, após a divulgação do resultado da avaliação didática, exclusivamente pelo e-mail isf.unilab@unilab.edu.br

8.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no dia **10 (dez) de novembro de 2017**, na Coordenação do NuLi-IsF, via e-mail e no endereço eletrônico <http://www.unilab.edu.br>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 30/2016 da SESu/MEC e no Edital nº 29/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades federais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

9.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

9.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da IES.

9.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da instituição e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

9.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coordenação do Programa Idiomas sem Fronteiras/UNILAB

Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DO NUCLI

NOME DO CANDIDATO:	
DATA DE NASCIMENTO:	
VÍNCULO COM A UNILAB	() ALUNO () TÉCNICO () PROFESSOR () NENHUM
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR (OPERADORA):	
EMAIL:	
IDENTIDADE (RG):	ORGÃO EXPEDIDOR: UF:
CPF:	
IDIOMA ESCOLHIDO	() INGLÊS () FRANCÊS () PORTUGUÊS LÍNGUA ESTRANGEIRA
POSSUI COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA OU FRANCESA (DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DESTA CHAMADA)?	() SIM QUAL? PONTUAÇÃO/ NÍVEL QUADRO COMUM EUROPEU: DATA/ANO: PREVISÃO PARA RECEBER RESULTADO (Se ainda não recebeu):
Obs: apenas para candidatos de inglês ou francês.	() NÃO () NESTE CASO, DESEJO SOLICITAR PARTICIPAÇÃO EM TESTE DE PROFICIÊNCIA NESTA INSTITUIÇÃO.
POSSUI EXPERIÊNCIA NO ENSINO DE LÍNGUAS?	() SIM () NÃO
POSSUI DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS PARA ATUAR NO NÚCLEO DE LÍNGUAS?	() SIM () NÃO
RECEBE BOLSA DE ALGUMA AGÊNCIA DE FOMENTO OU SIMILARES?	() SIM () NÃO
LINK PARA O CURRÍCULO LATTES ATUALIZADO:	
<p>Obs.: O candidato deve estar ciente de que:</p> <p>1) Não poderá receber nenhuma outra bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria conjunta CAPES/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007.</p> <p>2) Deverá participar de reuniões pedagógicas semanais e participar de todos os eventos promovidos pelo Nucli;</p> <p>3) A carga horária para bolsista CAPES é de 20 horas semanais, sendo 12 horas em sala de aula, 4 horas para formação pedagógica e reuniões, 3 horas para tutoria presencial ou a distância, 1 hora para outras demandas do NUCLI-IsF.</p> <p>4) A carga horária para bolsista PIBIsF é de 12 horas semanais, sendo 4 horas em sala de aula e demais horas para formação pedagógica, reuniões, aplicações de testes, tutoria e outras demandas do NUCLI-IsF.</p>	

Aceite do candidato: Aceito, para todos os fins de consequência e de direito, as normas e condições gerais do Edital de Seleção para Professores do Nucli/UNILAB – Programa Idiomas sem Fronteiras/Inglês.

Redenção, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

QUADRO COMUM EUROPEU DE REFERÊNCIAS PARA AS LÍNGUAS

Níveis Comuns de Referência - Escala Global		
Utilizador Proficiente	C2	É capaz de compreender, sem esforço, praticamente tudo o que ouve ou lê. É capaz de resumir as informações recolhidas em diversas fontes orais e escritas, reconstruindo argumentos e fatos de um modo coerente. É capaz de se exprimir espontaneamente, de modo fluente e com exatidão, sendo capaz de distinguir finas variações de significado em situações complexas.
	C1	É capaz de compreender um vasto número de textos longos e exigentes, reconhecendo os seus significados implícitos. É capaz de se exprimir de forma fluente e espontânea sem precisar de procurar muito as palavras. É capaz de usar a língua de modo flexível e eficaz para fins sociais, académicos e profissionais. Pode exprimir-se sobre temas complexos, de forma clara e bem estruturada, manifestando o domínio de mecanismos de organização, de articulação e de coesão do discurso.
Utilizador Independente	B2	É capaz de compreender as ideias principais em textos complexos sobre assuntos concretos e abstratos, incluindo discussões técnicas na sua área de especialidade. É capaz de comunicar com um certo grau de espontaneidade e de à vontade com falantes nativos, sem que haja tensão de parte a parte. É capaz de exprimir-se de modo claro e pormenorizado sobre uma grande variedade de temas e explicar um ponto de vista sobre um tema da atualidade, expondo as vantagens e os inconvenientes de várias possibilidades.
	B1	É capaz de compreender as questões principais, quando é usada uma linguagem clara e estandardizada e os assuntos lhe são familiares (temas abordados no trabalho, na escola e nos momentos de lazer, etc.). É capaz de lidar com a maioria das situações encontradas na região onde se fala a língua-alvo. É capaz de produzir um discurso simples e coerente sobre assuntos que lhe são familiares ou de interesse pessoal. Pode descrever experiências e eventos, sonhos,

		esperanças e ambições, bem como expor brevemente razões e justificações para uma opinião ou um projeto.
Utilizador Elementar	A2	É capaz de compreender frases isoladas e expressões frequentes relacionadas com áreas de prioridade imediata (por exemplo: informações pessoais e familiares simples, compras, meio circundante). É capaz de comunicar em tarefas simples e em rotinas que exigem apenas uma troca de informação simples e direta sobre assuntos que lhe são familiares e habituais. Pode descrever de modo simples a sua formação, o meio circundante e, ainda, referir assuntos relacionados com necessidades imediatas.
	A1	É capaz de compreender e usar expressões familiares e quotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

Pontuação correspondente do teste TOEFL ITP a cada nível do Quadro Comum Europeu

Pontuação no TOEFL ITP	Nível Correspondente do Quadro Europeu
627 – 677	C1
543 – 626	B2
450 – 542	B1
337 – 459	A2
Certificação TOEFL ITP	Nível Correspondente do Quadro Europeu
Gold	C1
Silver	B2
Bronze	B1

Fonte: Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - Aprendizagem, ensino, avaliação.